



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Regimento Nº 0130/2001

**APROVADO**

Em 26 / 06 / 01

Em 25 de Junho de 2001

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA ADITIVA Nº 032/2001.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, REQUER à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final para a Emenda Aditiva nº 032/2001.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2001.

  
AIRES BESSA DE FIGUEIREDO  
Presidente da CFOA

### J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista a proximidade do término do período legislativo e, em consonância ao Artigo 138, Parágrafo 3º do Regimento Interno, solicitamos a apreciação da referida Emenda em regime de urgência.